

n.º 107, de 4 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «escalão 1» deve ler-se «escalão 3».

5 de Junho de 2007. — O Chefe, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 566/2007

Por Portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo. A este oficial é contada a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto; é promovido para o quadro; fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Governo Militar de Lisboa

Regimento de Lanceiros n.º 2

Despacho n.º 15 223/2007

Subdelegação de competências n.º 5 no 2.º comandante

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 660/2006, de 20 de Abril, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2, tenente-coronel (NIM 06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 15 224/2007

Subdelegação de competências n.º 6 no 2.º comandante

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16660/2006, de 20 de Abril, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL 2), tenente-coronel (NIM 06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do RL 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 15 225/2007

Subdelegação de competências n.º 7 no 2.º comandante

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 510/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general comandante do Comando Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 14 de Dezembro de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL 2), tenente-coronel (NIM 06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do RL 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 15 226/2007

Subdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 510/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general comandante do Comando Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 14 de Dezembro de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL 2), tenente-coronel NIM 04422384, Carlos Manuel de Matos Alves, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do RL 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 567/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Major:

CAP NAV Q 083113-B, José Gomes de Oliveira, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ NAV 062297-E, José Alberto da Silva Nogueira, verificada em 2 de Maio de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Maio de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 568/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Tenente-coronel:

MAJ TPAA Q (037529-C) Jorge Manuel da Graça Vieira, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TPAA

(038727-E) Manuel António Lagarto Estalagem, verificada em 28 de Maio de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Maio de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 15 227/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos CMI:

Sargento-chefe:

SAJ CMI ADCN 033832-L, Jorge Manuel Dias Lopes, GNS.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitóriamente ocupada pelo SAJ CMI 048060-G, José Manuel Pereira da Silva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Maio de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 228/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-chefe:

SAJ MARME Q (038587-F) Francisco José Silva Anunciada, BA 1.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitóriamente a vaga de SMOR MARME deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR MARME (009186-D) António de Sousa Coelho, verificada em 26 de Abril de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Abril de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 229/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento 1SAR MELIAV Q (059498-K) Paulo Alexandre dos Santos Faustino (BA1), do quadro de sargentos MELIAV, seja promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto; preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELIAV (018805-A) Francisco Domingues, verificada em 21 de Maio de 2007; é-lhe contada a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Maio de 2007; fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELIAV (043435-D) João Gonçalves Pinto; é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

21 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 230/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o 1SAR MARME Q (057519-E) Ernesto Martins Fernandes (BA5), do quadro de sargentos MARME, seja promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto; preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME (038587-F) Francisco José Silva Anunciada, verificada em 26 de Abril de 2007; é-lhe contada a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Abril de 2007; é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

21 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 231/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o SAJ MELIAV (Q 032428-A) José António de Sousa Rebelo dos Santos (CFMTFA), do quadro de sargentos MELIAV, seja promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto; preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELIAV (032042-A) Manuel Gouveia Marques, verificada em 21 de Maio de 2007; é-lhe contada a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Maio de 2007; é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 232/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-chefe:

SAJ MELIAV Q 018805-A, Francisco Domingues, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELIAV